

Decretos



ARACATU CÂMARA DE VEREADORES – CNPJ: 16.415.135/0001-58
Avenida Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu/BA. CEP: 46.130-000
Tel.: 77 3446-2446 / e-mail: camaradevereadoresaracatu@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO nº. 05 de 06 de agosto de 2021

“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público da Câmara Municipal de Aracatu e dá outras providências”

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e Regimento interno.

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do **Concurso Público** da **Câmara Municipal** concernente ao **Edital 001/2019**, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificação.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas serão preenchidas no prazo de validade do certame, mediante convocação nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Aracatu, 06 de agosto de 2021.


JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Carlos da Silva Santos
Presidente
Rg: 04.911.236-41
CPF: 492.633.585-91